



Agosto | 2025

PLANEJAMENTO SOCIETÁRIO

Inteligência jurídica que faz a diferença!

ÁREA DE ATUAÇÃO
Direito Societário

ELABORADO POR:
Diego Viscardi e Marcelo Carlos Parluto



01	PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO
02	CONSULTORIA PARA EMPRESAS FAMILIARES
03	PLANEJAMENTO PATRIMONIAL PARA SÓCIOS, ACIONISTAS E ADMINISTRADORES
04	GOVERNANÇA CORPORATIVA JURÍDICO-FAMILIAR
05	SOCIETÁRIO

1. PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

ESTRATÉGIAS



CONSTITUIÇÃO DE HOLDINGS FAMILIARES E PATRIMONIAIS

Continuidade dos negócios, conservação do patrimônio familiar e partilha de bens são algumas das preocupações de empresários e empresas familiares visando resguardar os interesses e peculiaridades de cada família.

A área é dedicada aos temas referentes ao planejamento sucessório de patrimônio familiar e às questões relacionadas a sua conservação e transmissão a futuras gerações. Aconselhamento sobre a maneira mais eficiente de alocação de ativos ou transferência de bens para herdeiros ou legatários e estruturação legal da titulação desses ativos.

- Redação de testamentos, instrumentos de doação, pura ou com encargos, de bens disponíveis ou como adiantamento de legítima, com ou sem cláusulas de usufruto, reversão e outras cláusulas restritivas (inalienabilidade, incomunicabilidade, impenhorabilidade).
- Organização de sociedades ou outras formas legais apropriadas para desenvolvimento do planejamento patrimonial e sucessório.
- Assessoramento na estruturação de planejamentos sucessórios, avaliação dos impactos tributários e constituição de holdings familiares para administração do patrimônio familiar.



- Criação de estruturas e instrumentos aptos a organizar o patrimônio empresarial e pessoal dos sócios com a finalidade de afastar conflitos familiares, proporcionar o regular andamento dos negócios, a manutenção dos bens, a valorização do negócio perante todos os envolvidos e a perenidade das empresas;
- Consultoria nas constituições de holdings familiares para administrar participações societárias e sucessão familiar, com elaboração de contrato social de constituição, alterações, atas e demais atos societários necessários a implantação do planejamento proposto;
- Estudo e levantamento da viabilidade econômica para a constituição de holdings patrimoniais para administração de bens imóveis, visando a redução tributária e a transferência das quotas para os herdeiros;
- Constituições de holdings patrimoniais para administração dos bens imóveis próprios, visando a redução tributárias nas receitas oriundas da locação e compra e venda;
- Elaboração de testamentos, em consonância com eventuais atos societários, caso a família seja titular de participações em sociedade operacional ou holding;
- Análise da situação da família, no tocante a imposto de renda, e outros impostos, a fim de propor eventual estrutura que possa reduzir, de acordo com a lei, o impacto tributário sobre a receita gerada pelos bens e ativos que componham o patrimônio.

2. CONSULTORIA PARA EMPRESAS FAMILIARES

ESTRATÉGIAS



ESTRATÉGIAS PARA EMPRESAS FAMILIARES: SUCESSÃO FAMILIAR, REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO.

Planejamento sucessório com a implantação das boas práticas de governança corporativa para empresas familiares, reestruturação societária e planejamento tributário.

Elaborar e estruturar a reorganização da estrutura empresarial de acordo com um bom planejamento sucessório (familiar), societário e tributário, em consideração às peculiaridades de cada família ou grupo familiar, do seu patrimônio e empresa, sempre de acordo com a legislação nacional. O objetivo é facilitar a gestão do patrimônio da família, bem como o seu relacionamento. Tendo como finalidade demonstrar as vantagens da constituição de uma empresa para a continuidade dos negócios e de sua gestão e outra para a proteção patrimonial, comprovando uma redução na carga tributária e, principalmente, facilitando o tormentoso processo do inventário e demais discussões judiciais desnecessárias.



Primeira Etapa: Primeiras reuniões

- **Planejamento Sucessório Familiar:** Agendamento de reuniões com membros da família, a fim de conciliar os conflitos de interesses.
- **Planejamento Sucessório Empresarial:** Agendamento de reuniões com os sócios do grupo, diretores, advogados e contabilistas e demais gerentes, a fim de conhecer e fazer todo o levantamento de informações dos assuntos jurídicos e contábeis, como também do planejamento sucessório e da proteção patrimonial.

Segunda relatório seguro envolvendo todo o planejamento sucessório.

- Organograma e ponderações que possibilitarão ao cliente uma visão preliminar do patrimônio após a aplicação do planejamento proposto;
- Relatório com o levantamento dos custos/despesas/taxas/impostos/emolumentos incidentes para finalização do planejamento, possibilitando ao cliente uma visão dos valores necessários para reestruturação de seu patrimônio;
- Planejamento familiar e sucessório visando à criação de regras para ingresso de herdeiros na sociedade e preservação do patrimônio familiar e sua transmissão a futuras gerações.

Terceira Etapa: Processo de legalização e implantação

- Elaboração e ajustes finais do planejamento proposto com a elaboração do contrato social de constituição da holding familiar, transferindo os bens da pessoa física para a jurídica.
- Elaboração dos demais atos necessários – instrumentos jurídicos, contratos, regimentos, acordos.

Resultados alcançados: Uma estrutura eficaz de planejamento sucessório (familiar), societário e tributário, norteado pelas boas práticas de governança. Se trata de um procedimento ordenado, que requer um apurado exame do grupo econômico e a situação pessoal de cada sócio e de suas famílias e herdeiros.

3. PLANEJAMENTO PATRIMONIAL PARA SÓCIOS, ACIONISTAS E ADMINISTRADORES



- Análise jurídica do patrimônio com objetivo de identificar riscos de responsabilidade pessoal ou comercial dos titulares, conveniência da reestruturação de ativos, levando em consideração a melhor eficiência, tanto da pessoa quanto da pessoa jurídica.
- Minimização de potenciais riscos ao patrimônio dos sócios devido as atividades da empresa operacional (riscos tributários, trabalhistas, cíveis, comerciais, contratuais);
- Proteção ao patrimônio da pessoa física que possui participação societária com objetivo de evitar que o patrimônio pessoal do sócio seja atingido por dívidas da empresa;
- Planejamento de proteção de bens em decorrência de atividade comercial, societária, sucessória, matrimonial, preventiva e contenciosa, mediante utilização de mecanismos jurídicos lícitos e eficazes;
- Redução de riscos com a responsabilidade de eventuais passivos/dívidas contraídas pela empresa e por seus sócios;
- Implementação de estruturas que gerem maior eficiência, sob todos os aspectos legais, ao patrimônio das pessoas físicas, tanto para preservação e futura sucessão, quanto para o escopo de venda;
- Planejamento familiar de sócios e acionistas: regime de bens no casamento, pactos antenupciais, contratos de convivência em relação a quotas e/ou ações e bens imóveis.



4. GOVERNANÇA CORPORATIVA JURÍDICO-FAMILIAR

- Profissionalização no grupo econômico e a escolha do sucessor; Transferência da administração do patriarca para herdeiros ou gestores profissionais;
- Atuação para conciliar os interesses do grupo, envolvendo a família, a propriedade e gestão – conflitos de interesses;
- Inserção de acordos societários (Acordo de Sócios, Protocolo Familiar, Diretoria Executiva, Conselho de Administração), visando a segurança na transferência do controle operacional da empresa;
- Alinhar interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu sucesso à recursos e contribuindo para a sua longevidade;
- Ajustes de interesses entre os patriarcas e os herdeiros, com o objetivo de equalização das quotas nas empresas do grupo familiar e evitar a pulverização das participações societárias.

5. SOCIETÁRIO

ESTRATÉGIAS

Uma adequada e eficaz estruturação societária é preocupação cada vez mais recorrente do empresário e não se restringe a objetivar a diminuição de custos, mas, também a prevenir possíveis litígios e conflitos entre os sócios e seus sucessores, ou problemas com o fisco, sendo um ato complexo e que envolve aspectos relacionados a diversas esferas do direito.



- Assistência em todas as questões societárias, realizando auditoria jurídica com participação ativa e elaboração de instrumentos de cessão de quotas de sociedades limitada e compra e venda de ações de sociedades anônimas;☒
- Assessoramento na constituição e escolha da espécie e tipo societário para a constituição de sociedades empresárias e simples, sociedades limitadas, anônimas, associações, fundações, consórcios e cooperativas; Redação de estatutos, contratos sociais, alterações contratuais, acordos de acionistas ou de quotistas e contratos relacionados à organização, operação ou dissolução de sociedades;
- ☒Planejamento e implementação de reorganizações societárias: incorporações, fusões, aquisições, cisões e transformação de sociedade, aquisição ou alienação de participações societárias, como elaboração e acompanhamento de todos os atos e documentos necessários (Memorando de Entendimentos, Protocolo e Justificação), exceto laudo de avaliação;
- Assistência a pessoas físicas e jurídicas, na constituição e reorganização de sociedades civis ou comerciais, para a exploração de negócios, atividades e empreendimentos, visando adequar o tipo societário e cláusulas contratuais a atividade exercida, mormente no tocante a apuração e pagamento dos haveres, exclusão e retirada de sócios, regência supletiva, reembolso das participações societárias, ingresso de sucessores, administração e gestão da sociedade;☒
- Elaboração de estudos e pareceres relacionados com questões de direito societário. Os pareceres e consultas são emitidos por nossa equipe, tendo como base o aprofundado estudo jurisprudencial, doutrinário e alinhado com a lógica e estrutura jurídica e econômico-financeira de cada uma das operações apresentadas pelos clientes;☒
- Formulação de normas estatutárias e regimentais, visando a adequar as empresas aos princípios de governança corporativa;☒– Mediação e apoio jurídico para solução de conflitos em crises de relacionamento entre os sócios, e na execução de acordos de acionistas/quotistas;☒
- Acompanhamento de reuniões e assembleias de sócios/acionistas, elaborações de atas e outros instrumentos e acompanhamento e arquivamento de atos nos órgãos competentes (Junta Comercial ou Cartório Registro Civil Pessoas Jurídicas);



**AGENDE SUA
VISITA!** 

INDAIATUBA | INPARHUB
19 99461-3062
SANTO ANDRÉ | SP
11 98208-5726

WWW.PARLUTO.COM.BR



@PARLUTOADVOGADOS